



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2025**

Denomina rua na sede do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica denominada a rua **Deralda da Silva Carneiro** o logradouro com 300 (trezentos) metros de comprimento no Bairro Alto do São João, na sede do Município, que dá acesso a Rodovia BA-120, com ponto inicial e final nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°33'08"S e 39°17'34"W;

II – Ponto final em 11°32'59"S e 39°17'31"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 29 de julho de 2025

  
Vereador  
**Urbano**  
do Sindicato  
**Urbano Carvalho Oliveira**  
Vereador PT



### JUSTIFICATIVA

A proposição visa homenagear Deralda da Silva Carneiro, filha falecida do Sr. Zeferino Lopes, proprietário da área onde se localiza o logradouro a ser denominado. Em 1970 (há 54 anos), seu Didi em sua propriedade, abriu uma estrada com início na rodovia BA-120 com extensão de 300 metros, mais precisamente na esquina do bar de Nice, até a antiga estrada que liga Coité a Santa Rosa e aos fundos o bairro da estrada da Piatã, beneficiando assim toda comunidade. Tempos depois abriu também outra estrada na outra esquina ao final da sua propriedade. Atualmente a propriedade de seu Didi compreende uma área de 22.0 (vinte e duas tarefas) de terras, com diversos lotes para edificações residências e/ou comerciais doados a filhos, netos e bisnetos.

Deralda da Silva Carneira, nascida em 05 de julho de 1952, filha do senhor Zeferino Lopes da Silva (seu Didi, 93 anos) e Maria dos Santos Silva, 90 anos, faleceu aos 66 anos, em 15 de janeiro de 2019, retornando de uma romaria em Trindade-GO, na divisa com a Bahia

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 29 de julho de 2025

**Urbano Carvalho Oliveira**  
**Vereador PT**  
  
do Sindicato



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
**VEREADOR URBANO DO SINDICATO**

---

